



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Ministro da Agricultura e Pecuária, e ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar que empreenda esforços para a elaboração de ações voltadas a mitigação dos prejuízos aos produtores de cebola do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A cultura da cebola possui papel estratégico para a economia agrícola de Santa Catarina, sendo o Estado um dos principais produtores nacionais. A região do Alto Vale do Itajaí, em especial, concentra expressivo número de produtores, majoritariamente agricultores familiares, que dependem diretamente dessa atividade para sua subsistência e para a manutenção da economia local.

- Entretanto, nos últimos períodos, os produtores de cebola vêm enfrentando uma conjuntura extremamente adversa, marcada por fatores como instabilidade climática, elevação dos custos de produção, dificuldades de comercialização, queda nos preços pagos ao produtor e endividamento crescente. Tal cenário tem provocado severos prejuízos financeiros, comprometendo a capacidade produtiva, o pagamento de financiamentos rurais e a própria permanência dos agricultores no campo.

- Diante desse contexto, torna-se imprescindível a implementação de medidas emergenciais e estruturantes que assegurem condições mínimas para a recuperação da atividade e a proteção do produtor rural, especialmente o pequeno agricultor familiar. ; e

- Nesse sentido, sugere-se, entre outras ações:

- Viabilizar a adoção de medidas administrativas e de políticas públicas específicas para o setor da cebolicultura;
- Promover a renegociação de dívidas rurais com prorrogação dos prazos de pagamento das operações de crédito rural contratadas pelos produtores de cebola;
- Facilitar e ampliar o acesso ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), como instrumentos de proteção contra perdas decorrentes de eventos climáticos e de mercado;
- Intervenção junto ao MDA para revisão do Manual de Crédito Rural - MCR, afim de realizar a extensão dos prazos de pagamento (reembolso) das operações de custeio agrícola da cultura da cebola na Região Sul Brasileira. Atualmente fixados em 60 (sessenta) dias após a colheita, ao proposto pela cadeia produtiva a expansão para até 180 (cento e oitenta) dias, ou até 16 meses após assinatura do contrato da operação de crédito.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e ao Ministro da Agricultura e Pecuária, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado José Milton Scheffer, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para a promoção de ações voltadas a mitigação dos prejuízos enfrentados pelos produtores de cebola do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,  
em 11/02/2026, às 14:36.

---